

# AVISO

N.º4/2021

## PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de elaboração do regulamento municipal.

**Órgão que decidiu desencadear o procedimento:** Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Pelouro do Associativismo.

**Objeto:** Definição do processo de constituição, organização e funcionamento do Conselho Municipal do Associativismo.

**Data de início:** 15/01/2021

**Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos:** Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: [cm-arruda@cm-arruda.pt](mailto:cm-arruda@cm-arruda.pt).

**Prazo:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 29-01-2021